

I. NORMAS GERAIS

I. OBJETIVOS

A XVII edição da Feira de Artesanato e Gastronomia de Pampilhosa da Serra tem como principais objectivos estimular e divulgar o artesanato e a gastronomia regional e nacional, como forma de preservação da cultura popular, assim como incentivar o desenvolvimento destes dois sectores, pela importância que ocupam na estratégia de desenvolvimento sustentável traçado para a região.

II. DATA, LOCAL E HORÁRIO

2.1. O certame decorrerá de **13 a 16 de agosto de 2014**, na Praça do Regionalismo, na vila de Pampilhosa da Serra, com o horário abaixo indicado, podendo sofrer eventual acerto.

Dia 13 de agosto	quarta-feira	Gastronomia Artesanato	12h00 – 02h00 19h00 – 01h00
Dia 14 de agosto	quinta-feira	Gastronomia Artesanato	12h00 – 02h00 17h00 – 01h00
Dia 15 de agosto	sexta-feira	Gastronomia Artesanato	12h00 – 02h00 17h00 – 01h00
Dia 16 de agosto	sábado	Gastronomia Artesanato	12h00 – 02h00 17h00 – 01h00

2.2. A Feira **abrirá ao público no dia 13 de agosto, às 19h00 horas**.

2.3. A inauguração será feita no dia 13 de agosto, pelas 21:30 horas, com a visita de uma comitiva de honra, composta por diversas individualidades, a todos os stands e tasquinhas.

III. QUEM PODE PARTICIPAR

Neste certame podem participar artesãos, associações, autarquias, organismos oficiais e entidades privadas que se enquadrem nos objectivos da Feira.

IV. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas.

4.2. As inscrições estão abertas **até 15 de julho de 2014** (terça-feira) e devem ser formalizadas através do preenchimento da respetiva ficha de inscrição, que deverá ser remetida por correio para o seguinte endereço:

Município de Pampilhosa da Serra
Secretariado da Feira de Artesanato e Gastronomia
Rua Rangel de Lima – 3320-229 Pampilhosa da Serra

4.3. As fichas de inscrição devem ser acompanhadas de um cheque, no valor de 100 euros, endossado ao Município de Pampilhosa da Serra. Este cheque servirá de caução, sendo devolvido posteriormente. A desistência sem justificação não obriga à devolução da referida caução.

4.4. A participação está condicionada ao número de stands existentes, podendo por esse facto ficar sujeita a uma seleção.

4.5. À organização reserva-se o direito de rejeitar inscrições que não se enquadrem no âmbito da Mostra.

4.6. Qualquer informação poderá ser solicitada ao Secretariado através de **tel.** 235 590 349, de **fax** 235 590 329 ou de **correio electrónico** (cultura@cm-pampilhosadaserra.pt)

V. SEGURANÇA

O recinto da Feira terá vigilância entre a 01h00 e as 08h00, durante as 4 noites do certame. No entanto, a organização não se responsabiliza pelo desaparecimento ou dano do material exposto.

VI. ENTRADA E SAÍDA DE VIATURAS

As viaturas só poderão aceder ao recinto da Feira depois de autorização prévia e exclusivamente para cargas e descargas, que deverão ser feitas no mais curto espaço de tempo e nos seguintes horários:

- **Dia 13 de agosto** – até às 17h00
- **Dias 14, 15 e 16 de agosto** – até às 12h00

VII. ALOJAMENTO

- 7.1. A Câmara Municipal disponibiliza gratuitamente alojamento para uma pessoa por expositor, durante quatro noites. Este número poderá ser alargado no caso de existência de vagas.
- 7.2. O alojamento ficará limitado ao número de camas existentes, seguindo-se para o efeito a ordem de inscrição.
- 7.3. O alojamento será feito em local a designar.

VIII. SECRETARIADO

O Secretariado funcionará no recinto da Feira, ao qual todos os artesãos e expositores deverão dirigir-se, antes do início da montagem.

IX. OMISSÕES

Os casos omissos neste documento serão resolvidos pela organização/secretariado.

II. NORMAS ESPECÍFICAS

X. ARTESANATO

- 10.1. As fichas de inscrição devem ser acompanhadas de fotografia (ou cópia) dos produtos expostos para venda.
- 10.2. Os stands têm as medidas de 3mx3m e de 6mx3m.
- 10.3. A atribuição e localização dos stands é da exclusiva responsabilidade da organização.
- 10.4. A decoração e limpeza dos stands é da inteira responsabilidade dos seus ocupantes.
- 10.5. Nos stands não é permitido pintar, pregar ou perfurar.
- 10.6. Cada stand está munido de luz e de uma tomada elétrica.
- 10.7. A organização não fornece qualquer tipo de material de apoio para a decoração do espaço (ex. mesas, cadeiras, prateleiras, etc.), pelo que o mesmo deverá ser providenciado pelo artesão/expositor.
- 10.8. A montagem dos stands deverá ser efetuada entre as 10h00 e as 18h00 do dia **13 de agosto** (quarta-feira).
- 10.9. A desmontagem dos stands é da responsabilidade dos seus ocupantes e deverá ser feita após o *terminus* da Feira. As viaturas dos expositores só poderão dar entrada no recinto, no final da atuação do artista em palco.
- 10.10. Não é permitida a desmontagem antes do encerramento da Feira, sob pena da não devolução do cheque caução e de exclusão em futuros certames.